

COMUNICADO DA DIRETORIA FAUUSP Nº 11/2020

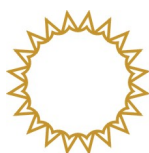
Prezados servidores técnicos e administrativos, docentes e discentes da FAUUSP,

Ontem, terça-feira, 17 de março, foi realizada reunião entre a Reitoria da USP e os dirigentes universitários. Diversos informes foram dados divulgando as decisões da Reitoria e Pró-Reitorias relacionadas ao funcionamento da USP durante a pandemia do COVID-19. Estes comunicados se encontram anexos. É sempre necessário lembrar que as decisões estão sujeitas à evolução da pandemia entre nós.

Gostaria de destacar alguns aspectos destas deliberações e suas adequações ao funcionamento da FAUUSP:

- 1) todas as deliberações se fundamentam no princípio de que a Universidade não está fechada e nem em recesso;
- 2) a FAU e a USP devem garantir o máximo e melhor funcionamento possível com o mínimo de presença física nos locais de trabalho;
- 3) convém destacar que:
 - os salários e benefícios (VR) estão garantidos;
 - para os servidores técnicos e administrativos não será possível registrar horas a compensar a mais ou a menos;
 - situações de paralisação ou greve demandam negociações específicas com a Reitoria;
- 4) suspensão imediata de **todas** as atividades de atendimento ao público em sua forma presencial;
- 5) garantia de acesso à “nuvem” a todos, de forma a viabilizar o teletrabalho (*home-office*);
- 6) todos os membros da comunidade FAU que preencham as características abaixo **devem permanecer trabalhando de sua residência a partir do dia 23 de março, próxima segunda-feira:**
 - ter mais de 60 anos;
 - apresentarem doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;
 - terem filhos com menos de 10 anos;
 - estar grávida.

Os servidores que apresentarem as situações descritas abaixo, deverão permanecer em domicílio por 14 dias (teletrabalho) em quarentena produtiva, contados do início da ocorrência:



- a) Servidor que retornou de viagem para o exterior;
- b) Servidor que apresente sintomas como febre e tosse, que não tenha ido ao médico;
- c) Servidor que reside com pessoa diagnosticada com covid-19 positivo ou com suspeita de contaminação pelo covid-19.

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DISPONÍVEL EM:

https://uspdigital.usp.br/marteweb/infoapoioarquivoGrupoListar?codgrpifma_pi=3&codmnu=3550

Estes servidores terão garantido acesso aos e-mails, telefones, sistemas corporativos etc. Será disponibilizado até dia 20.03.2020 (sexta-feira) um tutorial explicando as possibilidades de trabalho domiciliar, as quais incluem:

- a) transferência de atendimento de chamadas telefônicas;
 - b) delegação de atividades por parte das chefias imediatas e
 - c) possibilidade de acionamento remoto aos sistemas de trabalho;
- 7) os servidores técnicos e administrativos e docentes excluídos das condições previstas no item 6 deverão trabalhar presencialmente e em esquema de rodízio;
 - 8) é imprescindível que seja devolvida ao e-mail rhfau@usp.br, até quinta-feira, dia 19.03, às 12h, tabela a ser recebida no período da tarde de hoje, a qual deve conter nomes e escalas propostas para cada área/setor;
 - 9) os estágios remunerados dos alunos USP estão suspensos nas suas atividades presenciais. A eventual necessidade de reposição de horas será discutida posteriormente e todas as atividades possíveis de serem feitas à distância devem ser executadas;
 - 10) as bancas de defesa de mestrado, doutorado e qualificação devem ser realizadas por qualquer sistema virtual para conferências *on-line*. É necessária a presença na FAUUSP de apenas um docente ou membro da CCP para garantir a validade da sessão pública. As bancas que não tiverem possibilidade de realização poderão ter seus prazos alterados no sistema Janus. As datas referentes à agências externas, tais como prazos de bolsas CAPES, relatório SUCUPIRA, relatórios FAPESP, dentre outras, não dependem de deliberação USP e, em princípio, estão mantidas;
 - 11) as disciplinas de graduação devem oferecer aos alunos atividades que garantam possibilidade de continuidade de seus estudos. Sugerimos que sejam propostas atividades de leitura, discussão *on-line*, atividades culturais virtuais, entre outras, mobilizando as diversas plataformas disponibilizadas pela USP, tais como e-Disciplinas, e-Aulas, Google Classroom, Google Drive, Tidia, Stoa. Recomendamos acessar o site das Pró-Reitorias e da STI a fim de verificar esses instrumentos e seus tutoriais de uso. Convém salientar que as referidas atividades não se confundem com aulas e cursos à distância, mas têm um duplo objetivo: 1) manter o contato dos alunos com o ambiente de formação, docente e colegas e 2) agilizar e viabilizar adequada reposição de aulas quando da retomada da normalidade, evitando-se a perda do ano letivo;



- 12) as atividades de pesquisa devem ser mantidas e realizadas idealmente de forma não presencial;
- 13) os concursos públicos em andamento poderão ser adiados;
- 14) as reuniões de Congregação, CTA, Departamentos e demais Comissões deverão ocorrer, se inadiáveis, preferencialmente *on-line*.

Salientamos que as informações aqui colocadas estão fundamentadas nos detalhados documentos emanados pelas Pró-Reitorias e CODAGE, os quais seguem anexos a este comunicado.

Por fim, destacamos que quaisquer situações ou casos não especificados neste comunicado deverão ser encaminhados à Direção desta Faculdade. Da mesma forma, reiteramos pedido anterior de que quaisquer informações referentes ao COVID-19 em nossa comunidade sejam também encaminhadas à diretoria.

É fundamental que institucionalmente nos organizemos para assegurar condições mínimas de trabalho, até que novas medidas sejam tomadas pela Reitoria desta Universidade.

São Paulo, 18 de março de 2020.



Ana Lucia Duarte Lanna

Diretora



Eugenio Fernandes Queiroga
Vice-Diretor

